

**ATA Nº 001/2023 - SESSÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (COA)**

LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, nas dependências da biblioteca municipal de Guatambu/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento, Organização e Fiscalização dos Editais 001/2023 - seleção de projetos culturais de audiovisual e 002/2023 - seleção de projetos culturais demais áreas, com a presença dos seguintes membros: Neiva Terezinha Ramos Maciel (presidente), Karla Pasin Sulsbach (vice-presidente), Tais Regina Sasso, Debora Milena Schuh Backes e Lilian Santos Fontanari (membros), para proceder análise de admissibilidade documental das propostas inscritas na seleção de produções culturais nos termos do art. 6º, § 1º, inciso I e III, e art. 8º, §1º, inciso II, da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. Foram inscritas ao todo onze (11) propostas, sendo seis (6) de proponentes que residem em Guatambu e cinco (5) de proponentes de outras localidades. São os proponentes:

1º Márcio Serpa (CNPJ) – De Faxinal do Tigre à Guatambu (Inciso I – Art. 6º) (morador de Guatambu);

2º Carli Roger Bortolanza (CPF) – Formar para transformar (Inciso III art. 6º) (morador de Guatambu) – **Projeto sem planilha orçamentária;**

3º Márcio Serpa (CNPJ) – Cinema na Roça (Inciso II art. 6º) (morador de Guatambu);

4º Diego Gustavo Kirch (CPF) – Cenas de Guatambu: retratos de pontos culturais (Inciso I – Art. 6º), (morador de Sul Brasil) - **Projeto sem planilha orçamentária;**

5º Pablo Paludo (CPF) – Videoclipe Musical (Inciso I – Art. 6º) (morador de Guatambu) – **Projeto sem planilha orçamentária;**

6º Angela Regina Sulsbach (CPF) – Livro: O Tempo Antigo nos Faxinais do Tigre (Inciso II Art. 8º) (morador de Guatambu) - **Projeto sem planilha orçamentária;**

7º Diego Gustavo Kirch (CNPJ) – Nossos Rios, Nossa História Videoclipe Musical (Inciso I – Art. 6º) - (morador de Sul Brasil) - **Projeto sem planilha orçamentária;**

8º Larissa Dal Piva (CNPJ) A Representatividade Feminina no Contexto Musical Gauchesco. Videoclipe Musical (Inciso I – Art. 6º) (morador de Guatambu);

9º Antonio Marcos Moreira Pinto (CPF) – Antonio Sem Chapéu – Viola Brasileira Instrumental. (Inciso II Art. 8º), (morador de Chapecó);

10º Paulo Cesar Couto (CPF) – Cine Kombi – Sessões Charles Chappin. (Inciso II art. 6º) - (morador de Chapecó);

11º Mauro de Oliveira – (CPF) – História das comunidades e suas trajetórias dentro da construção do município de Guatambu. (Inciso I art. 6º) - (morador de Pinhaizinho) - **Projeto sem planilha orçamentária e sem declaração étnico racial (proponente cota pessoa negra (anexo VII)).**

Verificou-se com relação a planilha orçamentária que esta não consta no rol de documentos obrigatórios inseridos no item n. 7 do (s) edital (is). No entanto, afere-se constar no item n. 8, estes também não solicitados no formulário on-line aplicado para

Lilian T
Tais

CS

Karla Sulsbach

Debora B.

as inscrições dos proponentes. Referente ao cadastro cultural municipal exigido, como as inscrições foram abertas para o Estado de Santa Catarina, não será obrigatório para proponentes de outros municípios do Estado. Das 11 (onze) propostas aptas para avaliação documental, uma (1) foi inabilitada para a fase de avaliação em razão de se enquadrar no item 4 (4.1 - ii) do edital, cinco (5) apresentaram necessidade de complementação de documentos, cinco (5) foram habilitadas, conforme disposto na tabela de habilitação em anexo. Dessa forma, em face do incentivo ao desenvolvimento da cultura, decidiu a Comissão que serão aceitos os documentos complementares, ora faltantes, mediante o envio até o dia 26-11-2023, através do e-mail: cultura@guatambu.sc.gov.br. O proponente deverá solicitar a confirmação de recebimento do e-mail, o que será feito pelo Diretor de Departamento responsável pelo Departamento de Cultura. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Karla Pasin Sulsbach, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes. Guatambu, 20 (vinte) de novembro de 2023.

Assinatura dos Membros do COA

Debra B. Karla Pasin Sulsbach

Juliana F.

Tia's

